



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 737, DE 30 DE JULHO DE 2025**

Alterar as Portarias Progepe nº 5/2019, nº 867/2020 (promoção) e nº 638/2023 que concederam progressões e promoção funcional, à servidora SIMONE DA COSTA CARVALHO, Professora do Magistério Superior.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.015471/2025-13, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 5/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 412, de 09/01/2019.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 20 de maio de 2018." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 867/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 116, de 23/12/2020.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 20 de maio de 2020." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 638/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 120, de 06/07/2023.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 20 de maio de 2022." (NR)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

